

DECRETO MUNICIPAL N° 5234

INCLUI NOVOS EXAMES E ALTERA O VALOR DO PROCEDIMENTO PREVISTOS NA TABELA MUNICIPAL DE EXAMES, CONSULTAS PROCEDIMENTOS NO TÓPICO DE EXAMES LABORATORIAIS DO DECRETO N° 4909/2017, QUE CRIOU NOVA TABELA DE CONSULTAS, PLANTÕES, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de incluir novos exames a fim de suprir o vazio assistencial na área da saúde;

CONSIDERANDO, a necessidade em alterar o valor de exame da tabela Municipal de Procedimentos de acordo com o Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM (SIGTAP) do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO, que a não realização da alteração e inclusão dos valores dos procedimentos ocasionará sérios danos ao erário municipal, atingindo diretamente ao atendimento aos nossos munícipes;

CONSIDERANDO as justificativas de inclusão e alteração apresentadas ao Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 27 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO, a aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde, por Ad Referendum, por falta de quorum, conforme Ofício N°261/2018/CMS que integra este Decreto, que inclui e altera valor de exame da Tabela Municipal de Procedimentos na reunião ocorrida em 27/09/2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica incluído na Tabela Municipal de Exames, Consultas, Procedimentos e Plantões, no tópico de Exames Laboratoriais do Decreto Municipal n. 4909/2017, o seguinte item:

	Código	Nome	Valor	Qtd.
-	02.03.01.008-6	Exame Citopatológico Cérvico-Vaginal / Rastreamento	R\$ 7,30	3.000

Art. 2º – O item 193 contido no tópico Exames Laboratoriais do Decreto n. 4909/2017, passa a vigorar com o seguinte valor de acordo com a Tabela SUS:

193	02.03.01.001-9	Exame Citopatológico Cérvico-Vaginal / Microflora	R\$ 6,97	6.250
-----	----------------	---	----------	-------

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 11 de outubro de 2018.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal